

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Em cumprimento ao Edital nº 01/2011, a **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, faz saber**, através do presente instrumento, que conforme o item **B. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, do Edital fica **CONVOCADO** o candidato aprovado na prova escrita do Concurso Público nº 001/2011, **conforme ANEXO I**, para que compareça à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Miguel Carlos Isabella, s/n, Centro em Miguel Calmon, no dia 22/02/2016, no horário das 07:00 às 17:00 horas, para realizar a inscrição e tomar ciência do curso introdutório de formação inicial continuada, que acontecerá entre os dias 22/02/2016 ao dia 26/02/2016, observada a seguinte programação:

DATA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: 22/02/2016
DATA DE INÍCIO PREVISTO: DIA 22/02/2016
DATA DE ENCERRAMENTO COM APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: DIA 26/02/2016
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas

LOCAL DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Calmon - SEMASA
ENDEREÇO: Rua Miguel Carlos Isabella, s/n, Centro, Miguel Calmon.

OBJETIVO – CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE PREPARANDO-OS PARA ATUAR DIRETAMENTE NA VIGILÂNCIA A SAÚDE DA COMUNIDADE SEGUINDO OS PRINCIPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

DATA DA POSSE PARA OS APROVADOS NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA: 01/03/2016

O presente curso de formação será realizado em conformidade com o Edital nº 001/2011- Concurso Publico para agente comunitário de saúde, a saber:

B. DETALHAMENTO DA ETAPA ELIMINATÓRIA PARA OS APROVADOS NO CONCURSO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

I - Os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento ao inciso II do Art. 6º Lei Municipal 32 9\2008, combinada com a Lei Federal 11.350/06, terão como pré-requisito para posse, haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, de caráter eliminatório.

II- o Curso terá uma carga horária de 40 horas, será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvida pelos enfermeiros da rede de atenção básica municipal através da utilização do Módulo Introdutório desenvolvido pela Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis da SESAB.

III- A prefeitura Municipal Publicará edital de convocação para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos candidatos habilitados com melhor classificação na Prova Objetiva na quantidade equivalente as vagas por área disponibilizada para concurso neste Edital.

IV- O edital de convocação para o Curso Introdutório de Formação Inicial deverá estabelecer o prazo para realização da matrícula e será considerado desistente e eliminado do concurso público, o candidato convocado que não efetuar sua matrícula dentro do prazo estabelecido.

V- Havendo desistências ou eliminações deverão ser convocados, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricular no Curso Introdutório de Formação Inicial, obedecida a ordem de classificação.

VI - Considera-se que concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, o candidato que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) da carga horária do Curso e nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em prova objetiva de 20 (vinte) questões aplicada no final do Curso, versando sobre os conteúdos vistos no Curso Introdutório.

VII - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde emitir certificado aos candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

VIII- O candidato que já possuir o certificado de conclusão com aproveitamento do curso introdutório, poderá requerer a dispensa à autoridade que publicou o edital mencionado no item III, no prazo estipulado para matrícula.

Miguel Calmon, 16 de fevereiro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

CARGO: AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACSU07

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
002377	RAFAEL PIRES ARAÚJO	04/01/1991	1º